

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2020 – CISCOPAR**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07**

A Presidente do CISCOPAR - Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõem o inciso IX do art. 37 da CF, no art. 40 § 2º, do estatuto social do CISCOPAR, bem como na Resolução nº 07/2017, do CISCOPAR, e o item 7 do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2020.

**CONVOCA os seguintes aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2020 – CISCOPAR**

- Para o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO: **SIRLEY TERESINHA PERMONIAN SOARES.**

1º - Os aprovados ora convocados, deverão comparecer à sede do CISCOPAR, localizada na Rua XV de novembro, 1287, no período **de 15 a 19 de março de 2021**, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso:

**I – apresentar os seguintes documentos:** comprovante de escolaridade/habilitação exigida para o cargo; carteira de identificação profissional ou documento equivalente habilitando o exercício da profissão no estado do Paraná, se o cargo exigir; certidão de regularidade emitida pelo conselho profissional, com validade atual para o exercício da profissão; declaração de não acúmulo de cargos ou empregos; declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário; declaração de bens ou fotocópia da declaração de renda apresentada à receita Federal; declaração, firmada pelo candidato, de não ter sido demitido do serviço público; documentos pessoais (RG; CPF; carteira de trabalho; carteira de reservista; título de eleitor; comprovante de que se encontra em dia com as obrigações eleitorais; cartão PIS/PASEP; certidão de casamento ou nascimento; comprovante de residência); certidão de nascimento dos filhos e atestado de vacina dos filhos menores de cinco anos; carteira de vacinação atualizada (antitetânica, febre amarela; hepatite 'B'); *curriculum vitae* completo; 2 fotos 3X4 atual; cartão do SUS;

**II – Realizar os exames médicos e laboratoriais a serem solicitados.**

2º O candidato deve providenciar cópia dos documentos solicitados:

3º O não comparecimento do convocado no prazo acima previsto, ou a não realização dos exames médicos até a data fixada, importarão na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

4º O candidato convocado que aceitou a vaga, apresentou os documentos e realizou os exames solicitados, tem o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente Edital, para comparecer à sede do CISCOPAR, localizada na Rua XV de Novembro, 1287, Toledo/PR, para a realização de sua admissão no cargo. O não cumprimento desse ato importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CISCOPAR, em 12 de março de 2021.



**João Inácio Laufer**  
**PRESIDENTE DO CISCOPAR**